



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumamos200Anos

089
k

TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 1.098/2021

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 1098/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n° 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a Prefeita, ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF n°18.826.244/0001-93, com sede na Rua Marques de Souza, n° 93, Ponta Grossa/PR, representada por Eloir Rodrigues da Silva, qualificado no contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base na **Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo n.º 1098/2021**, inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 10/04/2023 a término em 10/04/2024, conforme solicitação por meio do ofício n.º 38/2023 – DAE/SMECEL.
- 1.2. Valor anual da renovação: R\$. 52.099,20 (Cinquenta e Dois Mil, Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).


2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.


- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 3 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA.
Contratada


Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Contratante

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 1.098/2021

